



EDITAL N.º 10

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

José Manuel Alves da Silva, Presidente da Câmara supra mencionada:

Faz público, de harmonia com o preceituado no art.º. 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que foram tomadas as deliberações e decisões a seguir indicadas na reunião ordinária de 4 de abril de 2024, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da afixação do presente edital:

Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Ano 2023: Foi aprovado o relatório de gestão e demais documentos relativos ao período que decorreu de um de janeiro a trinta e um de dezembro de 2023, para efeitos de discussão e votação, a fim de serem apresentados ao respetivo órgão deliberativo, e remessa ao Tribunal de Contas.

2ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2024: Foi deliberado aprovar a 2ª Revisão ao orçamento de 2024 que importa numa movimentação de verbas no valor €50 240,00 (cinquenta mil, duzentos e quarenta euros) e a 2ª Revisão às GOP's de 2024 que importa numa movimentação de verbas no valor de €29.240,00 (vinte nove mil e duzentos e quarenta euros).

Os presentes documentos serão remetidos à Assembleia Municipal para respetiva aprovação

3ª Prorrogação de Prazo da Empreitada de Reestruturação das Canadas e Espaços Públicos do Conjunto Classificado e Interesse Público do Corvo: Foi deliberado ratificar o Despacho n.º 19/2024 do Sr. Presidente da Câmara, datado de 02 de abril de 2024, em anexo, a prorrogar, nos termos dos n.º 4 e 5 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, o prazo para entrega de propostas no âmbito do procedimento de concurso público na empreitada de 'Reabilitação e Alteração de Edifício para as Funções de Mercado Municipal', por mais nove (15) dias, ou seja, até dia 17 de abril do corrente.

Ratificam igualmente a alteração parcial do n.º 3 do artigo 34º do Programa de Procedimento: por tal, onde se lia "8ª subcategoria – Calçetamentos da 2ª categoria – Vias de Comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas, na classe que cubra o valor global da proposta e integra-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra", deverá agora ler-se "10ª subcategoria – Restauro de bens imóveis histórico-artísticos da 1ª categoria – Edifícios e Património Construído, na classe que cubra o valor global da proposta e integra-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra.



MUNICÍPIO DO CORVO
CÂMARA MUNICIPAL

Concurso Público da Empreitada de Reabilitação e Alteração de Edifício para as Funções de Mercado Municipal – Prorrogação de Prazo para a Entrega de Propostas: Foi deliberado autorizar a concessão da prorrogação “Graciosa do prazo” da empreitada de Reestruturação das Canadas e Espaços Públicos do Conjunto Classificado e Interesse Público do Corvo, em 90 dias, assumindo assim o empreiteiro todas as custas inerentes, nos termos do n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º, do Decreto-Lei 6/2004, de 6 de Janeiro, passando a conclusão da obra de 28.03.2024 para 26.06.2024.

Paços do Município do Corvo, 5 de abril de 2024

O PRESIDENTE,